



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

ATA	
EXPEDIENTE	/ 2022
ACEITO EM	/ 2022
APROVADO EM	/ 2022
REJEITADO EM	/ 2022
ARQUIVO	

**INDICAÇÃO
PROTOCOLADO SOB**

Nº 215 /2022
Nº 570 /2022
EM 15/02/22

Exmo. Sr. Presidente,

Os vereadores abaixo assinado indicam depois de ouvida a casa na forma regimental, ao Executivo Municipal, para que seja feito o estudo junto à secretaria competente, de um programa de incentivos fiscais para empresas que usam imóveis que compõem o patrimônio histórico e arquitetônico da cidade.

Justificativa: esta ação venha ser indicada por observar que existem muitos imóveis, que compõem o patrimônio histórico e arquitetônico da cidade, havendo a possibilidade da Prefeitura, numa ação de incentivo a preservação da cultura, na qual concederia incentivos fiscais aos comerciantes que ao se instalarem nesses prédios para a sua atividade, seriam isentos de alguns tributos, que em troca, se comprometeriam a preservar fechadas e estruturas principais desses imóveis, assim como o zelo e cuidados destes prédios históricos.

Projeto semelhante foi protocolado pelo Prefeito Sebastião Melo, a Câmara de Vereadores de Porto Alegre, no qual refere-se ao isento de impostos empreendimentos em prédios históricos

Rio Grande, 15 de Fevereiro de 2022.

Rodrigo
Sgt. Rodrigues
VEREADOR DO PROGRESSITAS

W. C. S.
Júlio Cesar Pereira da Silva
VEREADOR DO MDB

VISTO
Presidente